



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 197/2007

Confere atribuições ao Diretor e aos servidores da Guarda Municipal de Umuarama no que diz respeito à aplicação do Código de Posturas do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir poderes aos servidores da Guarda Municipal, para atuarem na fiscalização e no cumprimento das determinações constantes no Código de Posturas do Município de Umuarama, podendo inclusive assinar Auto de Constatação das irregularidades que possam vir a serem constatadas.

Art. 2º. Conferir ao Diretor da Guarda Municipal de Umuarama, poderes para lavrar Auto de Infração com base nos Autos de Constatação constantes no artigo anterior.

Art. 3º. A relação nominal dos servidores da Guarda Municipal, que serão designados para o cumprimento desta Portaria, será determinada pelo Secretário de Defesa Social e pelo Diretor da Guarda Municipal de Umuarama, mediante ato próprio e de controle interno daquele Órgão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda


RICARDO RIEL ULIAN
Secretário de Defesa Social

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | Abril | 2007
DE N.º 7976
UMUARAMA, 23 | 04 | 2007
OSF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO